



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/160/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão Presencial nº 031/2020

PRC/096/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sauló de Souza Queiroz, e de outro lado, a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP: 36.410-206 nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Wesley Marcos do Carmo, CPF nº 563.808.016-34, RG M 4.078.914, resolvem, considerando as solicitações e justificativas feitas pela Secretaria de Obras e Infraestrutura em suas Comunicações Internas nº. PMC/SEMOBI/231/2024 e PMC/SEMOBI/240/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quinta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 07/08/2024 e término em 07/08/2025.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/1993.

1.3. Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1. - O valor do presente aditivo é de R\$ 911.973,60 (novecentos e onze mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 379.989,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais) para o exercício de 2024 e R\$ 531.984,60 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para o exercício de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 12 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Unidade: 02 – Transportes e Veículos

Unidade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 1º de agosto de 2024.

ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:42059593620
3620

Assinado de forma digital por ROBERTO FRANCISCO DA SILVA:42059593620
Dados: 2024.08.01 15:21:21 -03'00'

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

WESLEY MARCOS DO CARMO:56380801634

Assinado digitalmente por WESLEY MARCOS DO CARMO:56380801634
Dados: 2024.08.01 15:21:21 -03'00'

Wesley Marcos do Carmo
Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda.

TESTEMUNHAS: 1.

Paula Garcia

2. *[Signature]*